



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 07 de Julho de 2022

Edição Nº: 668



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
07/07/2022  
Pág. 1/1

Exercício: 2022

## Decreto nº 157/2022 de 07/07/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$86.903,37 (oitenta e seis mil novecentos e três reais e trinta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

|                           |  |           |
|---------------------------|--|-----------|
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE SAUDE                                  |           |
| 09.025.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                             |           |
| 09.025.10.301.0008.1.116. | CONSTRUÇÃO DE UMA UPSF - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA | 86.903,37 |
| 545 - 4.4.90.51.00.00     | 1197 OBRAS E INSTALAÇÕES                             |           |

**Total Suplementação: 86.903,37**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000 Fonte: 1197

**Total da Receita: 86.903,37**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 07 de Julho de 2022

Edição Nº: 668



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022

\*\* Elotech \*\*  
07/07/2022  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 07 de julho de 2022.

---

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA  
TÉCNICO CONTÁBIL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 07 de Julho de 2022

Edição Nº: 668

PORTARIA Nº-168/2022.

DATA: 07 de julho de 2022.

-concede função gratificada-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Carlos Alberto Andrade Almeida, inscrito no CPF/MF- 775.742.069-53 matrícula nº-200245-cargo Mestre de Obras, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais- Função Gratificada- FG 100% para exercer a função de Supervisor de Equipe de Obras do Município

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de julho de 2022.

José Roberto da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 07 de Julho de 2022

Edição Nº: 668

PORTARIA Nº-169/2022.

DATA: 07 de julho de 2022.

-concede função gratificada-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Marcos Aurélio Ramiero, inscrito no CPF/MF- 004.935.999-16 matrícula nº-1 -cargo Farmacêutico Bioquímico, lotado no Departamento de Saúde- Função Gratificada- FG 50% para proceder alimentação dos dados do Município no SUS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de julho de 2022.

José Roberto da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 07 de Julho de 2022

Edição Nº: 668

PORTARIA Nº-170/2022.

DATA: 07 de julho de 2022.

-concede função gratificada-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Marcos Aurélio Ramiero, inscrito no CPF/MF- 004.935.999-16 matrícula nº200170 -cargo Farmacêutico Bioquímico, lotado no Departamento de Saúde- Função Gratificada- FG 50% para proceder alimentação dos dados do Município no SUS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de julho de 2022.

José Roberto da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO